

DIFERENÇA ENTRE A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ESTIMADA E A COMERCIALIZADA COM EMISSÃO DA NOTA DE PRODUTOR RURAL

Adriano Velho¹
Daniel Rogério Schmitt²
Márcia Füchter³
Bruno Thiago Tomio⁴

Resumo: O estudo procura avaliar a relação entre o valor bruto da produção agropecuária estimada pelo IBGE e o valor total da produção com notas fiscais de produtor rural emitidas de cinco produtos agrícolas: cebola, feijão, fumo, milho e leite. Os municípios catarinenses estudados foram Chapadão do Lageado, Ituporanga, Petrolândia, Imbuia e Vidal Ramos. Os dados de produção agrícola e o valor bruto da comercialização utilizado foram os mesmos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, estes números foram comparados com os dados disponibilizados pela Secretaria do Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina – SEFAZ, ou seja, com o valor bruto total de comercialização de um determinado produto, através de Nota Fiscal de Produtor Rural. O objetivo era identificar o percentual de informalidade na produção agropecuária dos municípios estudados. Os resultados mostraram que não há coerência nos dados abordados existindo produtos agrícolas com produção total com notas fiscais acima da produção real estimada, percentuais baixos de emissão de notas fiscais em outras explorações agropecuárias, além de valores extremamente discrepantes (muito altos ou baixos) de emissão de notas. A informalidade na agricultura tem impacto no movimento econômico dos municípios pesquisados em função da comercialização dos produtos abordados sem a emissão da nota fiscal de produtor rural, tendo como consequência a não incidência destes valores na base de cálculo para retorno de ICMS, e por consequência, a diminuição da receita das prefeituras.

Palavras-Chave: Retorno de ICMS. Produção Agropecuária. Valor Adicionado.

1 INTRODUÇÃO

Nos municípios que compõem a 13ª Secretaria de Desenvolvimento Regional, na região do Vale do Itajaí do Sul, Santa Catarina, a agricultura familiar tem papel preponderante na economia. Na maior parte dos casos responde por mais da metade da movimentação econômica destes municípios, contribuindo significadamente para a arrecadação tributária das prefeituras locais, principalmente através do retorno do

¹ Acadêmico do Curso de Direito, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) E-mail: adrianovelho07@hotmail.com.

² Acadêmico do Curso de Direito, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) E-mail: danielschmitt15090@gmail.com.

³ Professora Orientadora.

⁴ Professor Orientador.

ICMS. Em que pese esta contribuição, os valores arrecadados ainda são modestos em função do baixo índice de emissão de notas fiscais por parte dos agricultores, em especial de alguns produtos como as hortaliças, caracterizando informalidade na agricultura (AMAVI, 2014).

A comercialização da maioria dos produtos oriundos da pequena produção comercial e do excedente do autoconsumo da agricultura ocorre normalmente de maneira informal no Brasil (SILVEIRA, 2013). Obviamente a perda de arrecadação tributária influencia negativamente no desenvolvimento regional, pois ainda que os recursos da venda dos produtos componham a renda das famílias e estes valores circulem no comércio local, as prefeituras não recebem os respectivos tributos. Assim, são limitadas as ações públicas em todos os setores, até mesmo naquelas que afetam diretamente a produção agropecuária, como a manutenção de estradas, fomento e assistência técnica.

Neste sentido é importante registrar que o desenvolvimento regional é forma de absorção dos impactos do capitalismo, principalmente no tocante a desigualdade social gerada pela alta concentração de riqueza com poucas empresas e pessoas (SANTOS et al, 2014). O mesmo raciocínio pode ser feito ao se fazer comparações entre regiões e cidades e entre o desenvolvimento do meio rural e do meio urbano. Desta forma, o conceito de desenvolvimento regional surge para trazer uma nova concepção de crescimento, que traz à tona a importância de pensá-lo enquanto região e localidade. Brose (1999) destaca que o desenvolvimento é muito mais que evolução econômica, representando uma melhoria nas condições socioeconômicas a médio e longo prazo, não sendo apenas uma simples soma de iniciativas locais exitosas. Este conceito tem, segundo o autor, caráter fundamentalmente endógeno, sustentado por um processo de aproveitamento das oportunidades e capacidades locais. A formalização da produção agropecuária com o registro da comercialização através de notas fiscais é, portanto, uma oportunidade de alavancar o desenvolvimento regional através do retorno para os municípios de impostos arrecadados a nível estadual. Atualmente estes recursos são destinados a regiões com maior expressão no comércio e na indústria, setores estes, notadamente, com maior grau de formalização (SEF/SC, 2012).

Os dados disponíveis atualmente sobre a produção agropecuária nos municípios brasileiros são aqueles disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e obtidos a partir de informações locais, através de

reuniões com lideranças, estudos de notas fiscais de comercialização, mapas, fotografias aéreas, etc. O valor bruto da produção agropecuária catarinense foi estimado em R\$ 17,1 milhões em 2010 (IBGE, 2012), e o Alto Vale do Itajaí contribuiu com 8,1% deste total. Na região, os destaques são a produção de fumo e cebola que representam, respectivamente, 35% e 79% da produção estadual. Outras explorações agrícolas como milho, suínos, leite, mandioca, feijão, arroz irrigado e hortaliças também são relevantes na região, mas atingem, em média, menos de 8% da produção do estado.

O valor bruto da produção agropecuária é calculado pelo IBGE, considerando a produção bruta e o preço médio de comercialização. Porém, para fins de movimento econômico, o registro tributário ganha importância, uma vez que a emissão de nota fiscal do produtor é a única forma de contribuição de impostos sobre a produção agropecuária. Mesmo que o produto seja isento de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, a emissão da nota fiscal registra o movimento econômico e contribuiu para o volume total do chamado valor adicionado do município. Assim, é o movimento econômico, da agricultura e dos demais setores, que vai definir o retorno de ICMS para os municípios, uma vez que a arrecadação é feita à Fazenda Estadual. Neste contexto, nos municípios tipicamente agrícolas a emissão de notas fiscais pelos produtores agrícolas é matéria de interesse geral, uma vez que a prestação de serviços públicos municipais depende em grande proporção da arrecadação de impostos sobre a circulação de produtos agrícolas.

Diferenças entre os dados de área cultivada e valor bruto da produção agrícola, estimados através do Levantamento Sistemático de Produção Agrícola – LSPA/IBGE e as informações sobre a comercialização dos mesmos através da emissão da nota fiscal de produtor rural são relatadas pelas autoridades municipais e utilizadas como justificativa para a falta de investimento no meio rural. O propósito deste estudo foi analisar esta discrepância e teve como referencial a produção agrícola dos cinco principais produtos agrícolas cultivados em cinco municípios da região do Vale do Itajaí do Sul: Ituporanga, Chapadão do Lageado, Imbuia, Petrolândia e Vidal Ramos. Estes municípios pertencem à 13ª SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de Santa Catarina. Apesar da recente urbanização e industrialização em todos os municípios analisados a agricultura é à base da economia, tanto na geração de renda como de empregos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA NA REGIÃO

A região do Vale do Itajaí do Sul, no qual estão inseridos os municípios de Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Petrolândia e Vidal Ramos, foi colonizada a partir de 1912, com a chegada de pioneiros oriundos das colônias alemãs do litoral catarinense, principalmente das proximidades da capital Florianópolis. Esta frente de povoamento conhecido como expansão principal da colônia de São Pedro de Alcântara, era composta principalmente por pessoas de origem alemã, descendentes em grande parte de imigrantes do sul da Alemanha, da região do Hunsrück. Conjuntamente vieram famílias de origem portuguesa/açoriana, e posteriormente de várias etnias, tais como italianos e afrodescendentes. Em sua maioria, eram originários de regiões agrícolas e mantiveram nas colônias a tradição de cultivar a terra. Inicialmente a exploração visava primordialmente à autossuficiência alimentar das famílias, com o cultivo de milho, feijão, mandioca e criação de animais (KOCH 1999, p. 27-28).

Na década de 1940, com a melhoria dos transportes, as culturas de fumo, cebola e a criação mais intensiva de suínos foram introduzidas, garantindo maior renda e a formação de excedentes financeiros capazes de movimentar o comércio, fomentar uma industrialização primária, além de promover o desenvolvimento. Algumas culturas como fumo, cebola e mandioca passam a ter maior importância, pois se destinavam primordialmente à venda para outras regiões do estado catarinense e do Brasil. A agricultura sempre foi base da economia, sendo que a industrialização estava mais relacionada com a exploração da madeira, mandioca e abate de animais, principalmente suínos.

Somente a partir da década de 1980, com a implantação de rodovias pavimentadas e a maior urbanização das cidades, nos municípios desta região os setores de comércio e indústria cresceram rapidamente, sendo que em alguns casos, como Vidal Ramos e Ituporanga, já superam o setor primário na arrecadação de impostos.

A agricultura, em que pese à evolução dos demais setores, continua sendo à base da economia regional, sendo destaque na região do Vale do Itajaí e tendo influência nas Regiões próximas como o Planalto Serrano e Grande Florianópolis, pelo

fornecimento de serviços como armazenamento, comércio de insumos, pesquisa agropecuária e assistência técnica. Para exemplificar, pode-se destacar o município de Ituporanga, que é o maior produtor nacional de cebola, e detém a maior produção de fumo, milho e soja do Vale do Itajaí (IBGE, 2012).

Silva (2010), em estudo que avaliava o desenvolvimento econômico dos nove municípios da 13ª SDR através da evolução do PIB – Produto interno Bruto entre 1999 e 2007, observou um crescimento médio de 167% para o período. Conclui, ainda, que o cultivo de cebola deu contribuição considerável para esse crescimento, uma vez que o valor gerado através da cultura aumentou 134% no mesmo período. No ano de 2007 os municípios da 13ª SDR tiveram o PIB total estimados em R\$ 816 milhões e a cebola gerou nesse ano, para a região, R\$ 168 milhões, perfazendo uma participação de 20,6%.

Desde a colonização, a cerca de um século, a agricultura é o setor que mais ocupa mão de obra e a população rural é significativa, ultrapassando nos municípios menores o número de habitantes do meio urbano.

Na região a população rural, apesar da queda de 4,9% entre 2000 e 2010, ainda representa 38,4% do total (112.021 habitantes numa população total de 291.799 indivíduos). Santa Catarina, na mesma década, teve redução de 12,1% na sua população rural. Representa, assim, a população rural catarinense em 2010 apenas 16,0% da população total (1.000.523 em 6.248.436 habitantes). Analisando os dados percebe-se que apesar da urbanização crescente, o Alto Vale do Itajaí permanece como uma Região onde a população rural é significativa, e por consequência a atividade agrícola se destaca na economia regional e estadual.

O valor bruto da produção agropecuária catarinense foi estimado em R\$ 17,1 milhões em 2010 (IBGE, 2012), e o Alto Vale do Itajaí contribuiu com 8,1% deste total. Na Região os destaques são as produções de fumo e cebola que representam, respectivamente, 35% e 79% da produção estadual. Outras explorações agrícolas como milho, suínos, leite, mandioca, feijão, arroz irrigado e hortaliças também são relevantes na região, mas atingem, em média, menos de 8% da produção do Estado.

2.2 A INFORMALIDADE NA AGRICULTURA

A informalidade no setor rural é considerada um entrave para o reconhecimento e valorização da classe de produtores rurais, independente da região

que exerce sua atividade, da cultura e ou espécie animal que produz, da classe social a que está inserido, e ao porte produtivo da unidade rural. Associa-se a esta informalidade aos mais diversos fatores, nível de escolaridade, acesso a informação, desenvolvimento regional, políticas de crédito, qualificação da mão de obra, mecanização dos meios produtivos, êxodo rural, fracionamento das propriedades com os processos sucessórios. Há também quem relacione como motivo para a informalidade as exigências ambientais, vigilância sanitária, questões trabalhistas, tributárias entre outras, colocando como alternativa para solução deste problema a associação em cooperativismo e/ou a formalização como microempreendedor individual.

No Alto Vale do Itajaí parece predominar uma realidade diferenciada, sendo que nos municípios de abrangência deste estudo a comercialização dos produtos agrícolas sem nota de produtor rural, parece estar ligada a uma questão cultural. O que conta é o fato de o agricultor não fazer questão de informar o quanto produz e principalmente o quanto vai receber pela sua produção. Existe uma prevenção e receio relativos ao fator tributário, sem nenhuma fundamentação em estudos de impacto social ou com aval de profissionais das áreas econômicas, contábeis e jurídicas. Para a maioria dos produtores rurais é irrelevante o fato de comercializar a totalidade de sua produção com nota de produtor, bastando que pelo menos uma cota parte da sua produção figure como comercializada. Seguindo os parâmetros mínimos de formalização apenas para contemplar e comprovar o seu vínculo com os institutos oficiais do sistema governamental, como a Previdência Social e o Sistema Unificado de Saúde. Ratifica, assim, a sua condição de produtor rural, para usufruir dos benefícios destinados a classe, tais como crédito rural, para modernização de máquinas e equipamentos agrícolas, custeio para plantio da safra, aquisição de veículos para o transporte de seus produtos e para uso em sua locomoção, contratação de seguros agrícolas, inclusão nos programas sociais e aposentadoria, etc.

2.3 NOTA DE PRODUTOR RURAL

A nota de produtor rural é o documento que registra as operações referentes à circulação de mercadorias, para fins de fiscalização tributária e comprovação de atividade econômica. Nos municípios pesquisados a emissão da nota é de inteira

responsabilidade do produtor, após prévio cadastramento junto à Secretaria de Agricultura de cada município, que disponibilizam em formulário próprio blocos de notas para o produtor cadastrado. Após a emissão da nota é necessário à apresentação das notas emitidas, juntamente com a contra nota, disponibilizada pelo comprador da mercadoria, para prestação de contas anual junto aos órgãos municipais. Estes dados são repassados para AMAVI, e também para a Secretaria da Fazenda do Estado - SEF/SC, que irá compor a produção primária no Movimento Econômico do Município, formando o índice de participação no retorno do ICMS.

Tais valores refletem somente a comercialização de mercadorias com a utilização de nota fiscal, independente do ramo de atividade econômica desenvolvida, seja indústria, comércio, prestação de serviços e/ou produção agropecuária.

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação. Em Santa Catarina o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante: do rateio de 15% em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e da participação do Município no valor adicionado em relação ao Valor Adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85%. O Valor Adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil (SEF/SC, 2012).

Os critérios para o cálculo do índice de retorno do ICMS aos municípios variam de acordo com a legislação de cada Estado da Federação. Em Santa Catarina há um grande peso do parâmetro representado pelo valor adicionado (85%) e os demais 15% seguem um critério de divisão simples entre todos. Deste modo, critérios sociais, geográficos e de desenvolvimento humano, não são considerados. Esta fórmula evita a concentração do retorno dos impostos para as grandes cidades, onde o desenvolvimento da indústria e comércio facilita a formalização da economia, com maior registro de operações comerciais e financeiras. No caso dos municípios agrícolas a tendência histórica de comercialização da produção primária sem a emissão de notas fiscais, ou a emissão com valores abaixo do preço de venda, significa perdas no retorno deste imposto. O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município conforme estabelecido na Portaria SEF 233/2012.

3 METODOLOGIA

A proposta para o projeto de pesquisa foi elaborada para coleta dos dados referente à produção agrícola estimada pelo IBGE e a produção agrícola comercializada formalmente com nota de produtor rural disponibilizada pela AMAVI de cinco itens (cebola, feijão, fumo, leite e milho) produzidos e comercializados pelos produtores rurais dos municípios base do estudo. Os dados do IBGE são obtidos através de reuniões da Comissão Municipal de Estatísticas Agropecuárias - COMEA (no mínimo três por ano), com lideranças do setor agropecuário em cada município onde os dados de área cultivada, rendimento, produção bruta total e preço médio de comercialização são coletados e posteriormente disponibilizados no site do Instituto. A cada dez anos, com o Censo Agropecuário, os dados são aferidos e as eventuais diferenças corrigidas, servindo como parâmetro.

As informações referentes aos valores da produção com notas fiscais foram obtidas junto à AMAVI que concentra as informações dos municípios associados, após a digitação dos valores em cada Secretaria Municipal da Agricultura. Estes mesmos dados são informados para a SEF/SC para cálculo do movimento econômico do município.

Os dados de produção primária dos municípios, bem como, de todo o movimento econômico, foram obtidos diretamente no site da SEF/SC e posteriormente recalculados para definição do percentual de participação da agropecuária. Para os municípios agrícolas da região estudada, os itens IV e V da Portaria SEF 233/2012, são determinantes para aumentar o Valor Adicionado, pois contemplam o valor de venda dos produtos de origem vegetal e animal, ou a transferência dos mesmos para unidades processadoras. A produção primária assinalada nestes itens envolve, ainda, a extração mineral e os produtos oriundos do extrativismo, como pesca. Somente em Vidal Ramos a exploração mineral tem importância, mas os valores relacionados com a extração de rochas e com a fabricação de cimento são lançados separadamente. Nos relatórios da Secretaria da Fazenda do Estado os dados classificados como produção primária se referem apenas aqueles oriundos da agropecuária.

Todavia, tendo em vista a grande discrepância nos dados encontrados, quantidades e valores, identificados já em primeira análise que não refletem a realidade, novas informações foram coletadas junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, e as Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Agricultura,

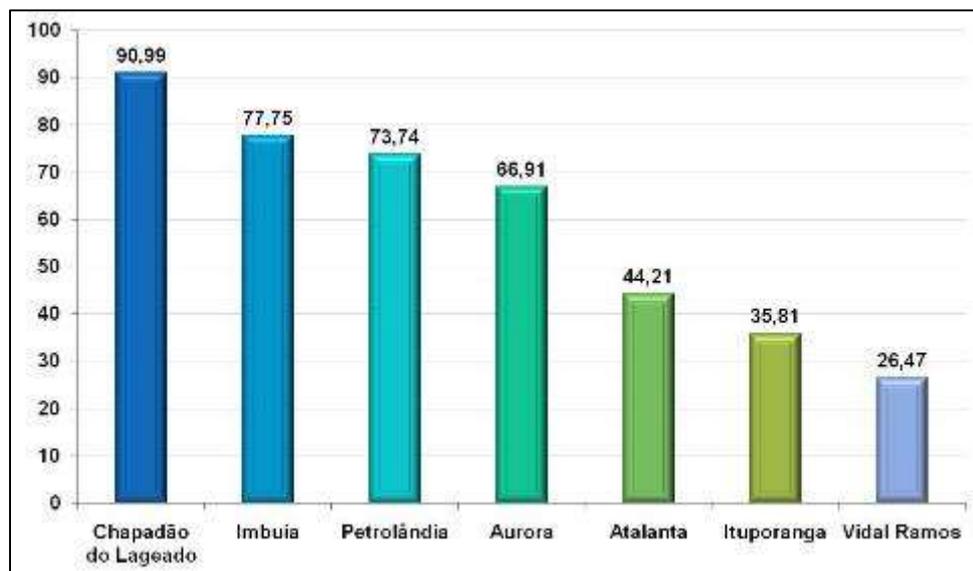
para entender e identificar o motivo pelo qual os dados transcritos apresentam tamanha divergência.

Valores discrepantes ou *outliers* são dados que se destacam como notoriamente divergentes dos demais da amostra. Sua ocorrência tem origem ligada à variabilidade natural dos dados amostrais ou está associada a erros em procedimentos experimentais, captação dos dados ou até mesmo no momento de repassar esses dados a uma planilha (MINGOTI et al, 2014). Restringiu-se, assim o âmbito de análise aos produtos cebola, feijão, fumo, leite e milho, uma vez que são culturas mais significativas na questão comercial e com maiores informações estatísticas.

4 RESULTADOS

A análise dos dados de movimento econômico de cada município mostra que a participação da produção agropecuária é significativa. Entre os municípios destacados para esta pesquisa, Ituporanga, Atalanta e Vidal Ramos não tem a produção primária como a principal atividade econômica, sendo suplantada pelo comércio, serviços e indústria. Nos demais, (Gráfico 1) os valores representam em média mais de 50% do movimento econômico. No caso de Ituporanga, apesar do percentual ser de apenas 35,81%, o valor bruto da produção primária de R\$ 113.175.119,21 é o maior do Alto Vale do Itajaí (SEF/SC 2012).

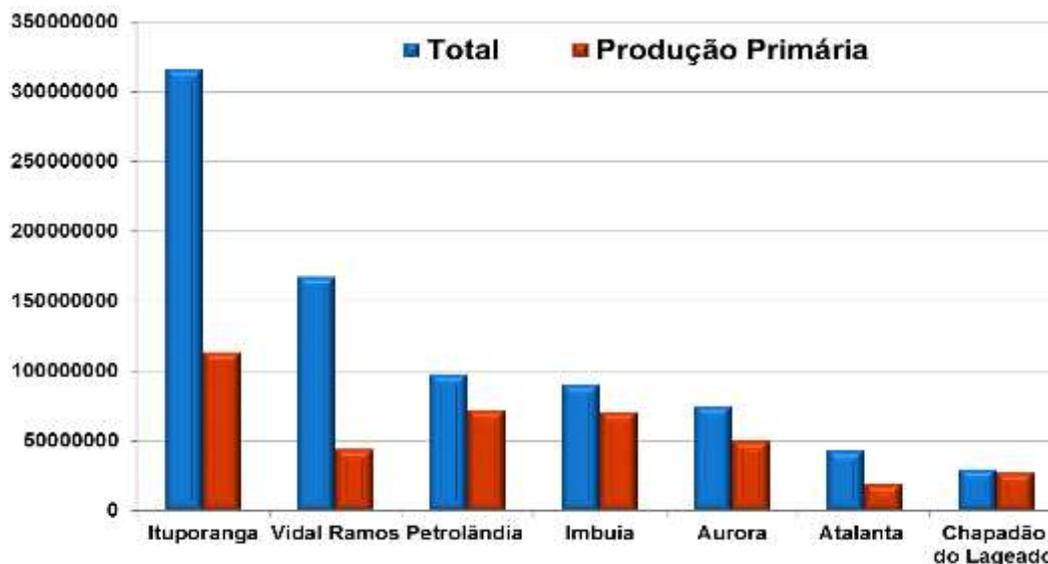
Gráfico Nº 1: Participação da produção primária no movimento econômico dos municípios da Região de Ituporanga, 2012 (utilizado para o cálculo do valor adicionado utilizado para estimar o Índice de Retorno do ICMS).



Fonte: SEF/SC (2012).

O Gráfico 2, apresenta o movimento econômico total e da agricultura dos municípios da Região de Ituporanga, no ano de 2012.

Gráfico Nº 2: Movimento econômico total e da agricultura dos municípios da Região de Ituporanga, 2012 (R\$).



Fonte: SEF/SC (2012).

A avaliação dos dados, para cada cultura, do valor bruto da produção pelo IBGE quando comparado àquele resultante da emissão de notas fiscais do produtor, nos municípios estudados mostrou grande discrepância, conforme análise da pesquisa realizada por cultura.

A cultura da cebola para o município de Petrolândia, com exceção de 2010, nos demais anos avaliados o valor bruto da cebola comercializada com nota fiscal foi superior aquele estimado pelo IBGE para a produção total do município. Considerando que na metodologia do IBGE não constam as perdas pós-colheita, que em geral atingem 20% no caso desta hortaliça, estes valores se mostram bastante exagerados. Por exemplo, em 2009 a produção de cebola comercializada com nota fiscal alcançou a cifra de R\$ 10.660.116,98, enquanto que o IBGE estimou um valor bruto da produção em R\$ 4.800.000,00, ou seja, um valor 2,2 vezes maior. O mesmo ocorreu com o município de Imbuia que nos anos de 2009, 2011 e 2012 também teve valores comercializados maiores que valores da produção bruta. A situação fática é que nestes dois municípios estão localizados comerciantes de cebola de grande porte, que escoam a produção de vários municípios da região. Sabidamente movimentam

volumes muito maiores do que aquele produzido nos seus respectivos municípios. Assim parte da produção de outros municípios pode estar sendo declarada como produzida em Imbuia ou Petrolândia.

Na cultura do feijão, os dados dos municípios analisados permitem observar que, em média, a comercialização com nota fiscal é relativamente baixa, muito próxima dos dados da cultura do milho. Supõe-se que além do feijão que permanece na propriedade para consumo familiar, uma parte considerável deste produto é comercializada na região diretamente com consumidores finais ou pequenos estabelecimentos comerciais, de maneira informal. Os municípios de Vidal Ramos e Petrolândia têm índices de emissão de notas fiscais mais altos e este último município, inclusive, apresenta em 2011 um valor de produção comercializada com notas fiscais, 1,5 vezes maiores que o valor bruto total da produção.

No caso da cultura do fumo os dados dos cinco municípios considerados são aqueles que mostram menor variação. Em geral, no período avaliado, a média do valor da produção com nota fiscal emitida em relação ao valor bruto da produção varia de 57,6% para Chapadão do Lageado a 88,6% para Ituporanga. Esta baixa variação mostra que na cultura do fumo, que tem uma longa tradição de comercialização com notas fiscais, ainda existe um chamado “mercado negro”, por onde parte da produção circula até chegar às empresas fumageiras. Como não há consumo interno nas propriedades sabe-se que toda a produção é comercializada com as empresas. Todavia, parcela considerável não é registrada. Ituporanga, nos anos de 2010 e 2012, apresentou cifra de valor comercializado com nota superior àquela do valor bruto da produção estimado pelo IBGE. Novamente, o fato de concentrar em seu território o recebimento da produção de fumo em duas unidades (Philip Morris e CTA) pode explicar esta discrepância.

Na produção do leite percebe-se que os valores registrados de venda com nota fiscal, são relativamente baixos para todos os municípios avaliados. O consumo nas propriedades, a industrialização artesanal e a comercialização sem registro podem explicar parcialmente estes números. Percebe-se, ainda que no Município com maior produção, Petrolândia, o percentual de valor com nota fiscal é o maior, atingindo na média 46,8 %. Ituporanga que é o segundo produtor alcança média de 24,4%. Todavia ambos apresentam crescimento no registro fiscal da produção nos últimos anos permitindo inferir que à medida que a produção cresce e se torna mais tecnificada, a comercialização com nota fiscal também aumenta.

Na cultura do milho, em geral os dados dos municípios avaliados se mostram mais coerentes. Os valores comercializados são em geral muito inferiores aos da produção bruta do IBGE, pois o percentual do grão consumido diretamente nas propriedades agrícolas para a alimentação de animais é expressivo, ainda que sem condições de ser estimado com precisão. No caso deste cereal, o destaque são os dados de Ituporanga, onde o valor da produção com nota fiscal emitida atinge, na média dos cinco anos, 70% do valor bruto estimado pelo IBGE, dado bem acima dos demais municípios. No ano de 2012, o valor de notas fiscais totais emitidas foi 1,1 vezes maior que o valor bruto da produção, o que seria teoricamente impossível de ocorrer, considerando o volume consumido nas propriedades. O fato de que neste município estão sediadas quatro (Cravil, Coopercampos, Cerealista Fuck e Cerealista União Agrícola), das cinco unidades receptoras de grãos existentes na região pode justificar para esta diferença.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados das culturas analisadas não permitem uma avaliação mais precisa a respeito do grau de informalidade da atividade agropecuária nos municípios estudados. Em muitos casos, os dados apresentam valores díspares, sobre os quais somente é possível fazer algumas conjecturas ou avaliações preliminares:

a) A emissão da nota fiscal do produtor como forma de declarar a produção agropecuária ainda tem adoção restrita no meio rural. A recente necessidade de comprovar renda agrícola através de comprovantes oficiais para participar de programas sociais ou ter acesso a linhas de crédito rural, como PRONAF, tem estimulado o uso do bloco de notas fiscais;

b) Os sistemas de registro da produção com nota fiscal ainda carecem de precisão, pois não há retorno dos blocos de nota em prazos definidos, sendo que a produção pode ser lançada a qualquer tempo, dificultando a compilação dos dados por ano, mês, etc.

c) A falta de controle sobre o volume de notas fiscais emitidas pelo produtor não permite a comparação com a produção que seria possível com a sua área cultivada e rendimento médio obtido. Desta forma um produtor pode “emprestar” notas fiscais para outro, ou ainda, para comerciantes, contribuindo para as distorções encontradas nos dados atuais.

d) Os municípios que concentram unidades receptoras/comercializadoras da produção apresentam percentuais de emissão de notas fiscais muito superiores aos municípios que não possuem. Em muitos casos os valores da produção comercializada com nota fiscal são muito superiores à produção real levantada pelo IBGE, demonstrando que parte da produção de um determinado Município é declarada em outro. Desta forma ocorre distorção no retorno do ICMS, com municípios recebendo indevidamente, enquanto outros perdem receitas.

e) Diferenças de dados entre municípios mostram que as administrações públicas tratam a questão da arrecadação de ICMS sobre a produção agropecuária de forma diferenciada. Prefeituras que realizam campanhas de adoção de nota fiscal do produtor, como é o caso de Petrolândia, tem menores índices de informalidade.

f) Identificou-se um sistema de informação que não demonstra precisão e convergência nos dados que são transmitidos entre os órgãos públicos envolvidos. A regra lógica seria que tais informações fossem apresentadas em sequência: Produtor Rural, Prefeitura, AMAVI e SEF/SC. Por derradeiro cabe referendar que durante este processo não se identificou nenhum comparativo ou meio de conferência para justificar e ratificar a composição dos dados apresentados. Verificou-se que em determinados produtos e/ou municípios comercializa-se quantidade muito além da que por equação de área plantada e produção estimada seria possível produzir. Por outro lado, considerando que parte dos agricultores tem resistência quanto à emissão de nota da totalidade de sua produção agropecuária, ainda assim não seria esta uma justificativa para percentuais tão baixos de emissão de notas fiscais de alguns produtos agropecuários nos municípios estudados.

REFERÊNCIAS

- AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. Municípios Associados. Disponível em: <<http://www.amavi.org.br/perfilmunicipal>>. Acesso em: 20 ago. 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 nov. 2014.
- BROSE, Markus. Agricultura familiar, desenvolvimento local e políticas públicas. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1999.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal 2012**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pam/2012default.shtm>>. Acesso em: 20 de agosto de 2014.

KOCH, Dorvalino. **Ituporanga: na sua tradição e progresso.** [Ituporanga]:[s.n.], [1999]. 35p,

MINGOTI, Rafael et al. **Metodologia de análise crítica de dados estatísticos históricos sobre produção agropecuária.** Campinas: Embrapa Gestão Territorial, 2014.

SEF/SC. Secretaria de Estado da Fazenda. **Portaria nº 233/2012.** Dispõe sobre a apuração do valor adicionado e a definição do índice de participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS. Disponível em: <http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/portarias/2012/port_12_233.htm>. Acesso em: 17 nov. 2014.

_____. **Valor adicionado e índice de participação.** (2012). Disponível em: <<http://www.sef.sc.gov.br/servicos-orientacoes/diat/valor-adicionado-e-%C3%ADndice-de-participa%C3%A7%C3%A3o-dos-munic%C3%ADpios-no-icms>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

SANTOS, César B. dos; ALVES, Fabrício C.; SCHAFASCHECK, Margarida B. **A questão regional: uma introdução ao debate.** 12f. Artigo Científico, 2014.

SILVA, Gabriel da. **A importância econômica da cebola para os municípios que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Ituporanga – SDR, no período recente.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional /Unidavi, Rio do Sul, 2010.

SILVEIRA, Laurício Bighelini da. **Agricultura Familiar e informalidade: O seu papel no abastecimento local de alimentos.** Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Santa Maria/RS, 2013.